



PORTARIA N. 45/2015 DE 1º DE ABRIL DE 2015

NOMEIA O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA – PREVIJAN.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 91 e seus parágrafos da Lei 1.629, de 07 de junho de 2.005, e da Lei 1.695, de 10 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **EDVALDO JOSÉ DA SILVA**, CPF 748.700.846-00, para exercer o Cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Janaúba – PREVIJAN.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 1º de abril de 2015.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 01 / 04 / 2015

